

São Paulo, 23 de outubro de 2023.

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14126/2023

ABERTURA: DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2023 – ÀS 10H00

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE CADEIRAS FIXAS UNIVERSITÁRIAS CONVENCIONAIS, CADEIRAS PARA OBESOS E CADEIRAS FIXAS EMPILHÁVEIS".

CARTA DE ESCLARECIMENTOS II

Encaminhamos abaixo os questionamentos e as respostas a todos os participantes:

1) Analisando atentamente as especificações do edital, verificamos que as mesmas são bem precisas, inclusive com relação às dimensões. Solicitamos informar, se possuem algum modelo de referência, foto ou desenho das cadeiras especificadas, para que possamos entender melhor os bens que esta instituição pretende adquirir. Quanto às dimensões, para que não exista restrição à concorrência, haja vista que cada fabricante possui suas dimensões e produtos próprios, qual a tolerância para mais e para menos serão admitidas?

RESPOSTA: Não há fotos dos itens. As especificações estabelecidas em Edital são as mínimas exigidas, podendo as dimensões variarem em até 5% para maior ou menor.

2) Em relação as cores para pintura das estruturas: Gostaríamos de confirmar qual cor seria a "metálica"?

RESPOSTA: Serão seguidas as referências do catálogo de cores do fornecedor vencedor do certame, seguindo instruções previstas em edital.

3) Em relação as cores das pranchetas "argila" e "laminado de madeira", segue abaixo as tonalidades que dispomos em linha. Gostaríamos de confirmar se atende vossa necessidade, ou se precisamos orçar tonalidade diferenciada?

RESPOSTA: Serão seguidas as referências do catálogo de cores do fornecedor vencedor do certame, seguindo instruções previstas em edital.

4) Em relação as cores do Vinil, dispomos em linha das seguintes tonalidades. Gostaríamos de confirmar se atende vossa necessidade, ou se precisamos orçar tonalidade diferenciada?

RESPOSTA: Serão seguidas as referências do catálogo de cores do fornecedor vencedor do certame, seguindo instruções previstas em edital.

5) Em relação ao ITEM 01 – CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM ESTRUTURA E PORTA LIVROS EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO COM ACABAMENTO ESPUMA E VINIL, PRANCHETA FIXA, OPÇÃO DIREITA E ESQUERDA. Questiono:

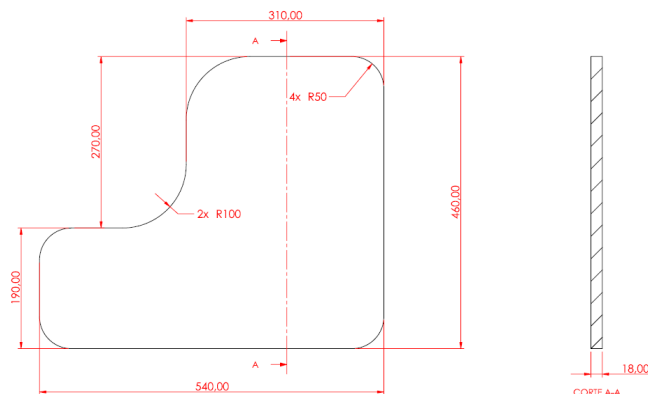
a) Em relação ao dimensional do assento e encosto, as medidas exigidas são aproximadas e/ou mínimas? O produto que pretendemos ofertar mede: Assento: 465mm largura x 455mm profundidade; Encosto: 420mm largura x 360mm altura; Altura do chão ao assento: 490mm; Altura total: 895mm. Produto conforme nosso dimensional será aceito?

RESPOSTA: As especificações estabelecidas em Edital são as mínimas exigidas, podendo as dimensões variarem em até 5% para maior ou menor. Seguindo as instruções do edital, a análise das especificações mínimas exigidas em edital será realizada após o envio da amostra do produto ofertado em momento oportuno.

b) Quanto à borda de proteção da prancheta, poderá ser aceito além do PVC, acabamento em fita de borda, na tonalidade da madeira?

RESPOSTA: Não, seguir como previsto em edital "Borda de proteção com acabamento da prancheta em PVC: Topos encabeçados com borda injetada em PP (Polipropileno) continua sem interrupções no perímetro, sem emenda a prova de desprendimento acompanhando a tonalidade da madeira".

c) Em relação ao dimensional da prancheta, conforme o desenho abaixo atende a necessidade do SENAC/SP?



RESPOSTA: Seguindo as instruções do edital, a análise das especificações mínimas exigidas em edital será realizada após o envio da amostra do produto ofertado em momento oportuno.

6) Em relação ao ITEM 02 – CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL. Questiono:

a) Em relação ao dimensional do assento e encosto, as medidas exigidas são aproximadas e/ou mínimas? O produto que pretendemos ofertar mede:

Assento: 470mm largura x 460mm profundidade; Encosto: 440mm largura x 365mm altura; Altura do chão ao assento: 430mm; Altura total: 795mm. Produto conforme nosso dimensional será aceito?

RESPOSTA: As especificações estabelecidas em Edital são as mínimas exigidas, podendo as dimensões variarem em até 5% para maior ou menor. Seguindo as instruções do edital, a análise das especificações mínimas exigidas em edital será realizada após o envio da amostra do produto ofertado em momento oportuno.

7) Em relação ao ITEM 03 – CADEIRA UNIVERSITÁRIA PARA OBESO COM CAPACIDADE PARA 250 KG, COM ESTRUTURA E PORTA LIVROS EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO COM ACABAMENTO ESPUMA E VINIL, PRANCHETA FIXA, OPÇÃO DIREITA E ESQUERDA. Questiono:

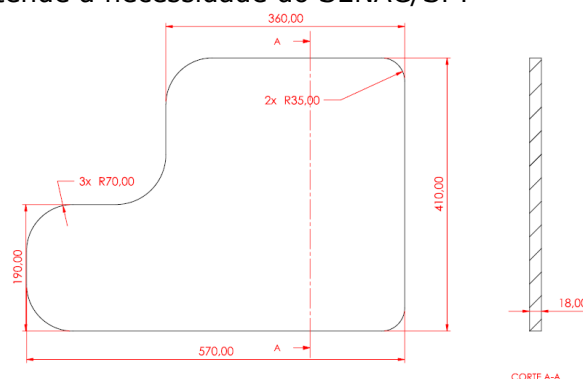
- a)** Em relação à exigência de estrutura em quatro pés e travessa do assento em tubos de aço carbono com parede de 1,90mm, uma vez que asseguramos o atendimento de poltrona Obeso, com capacidade para 250 Kg, solicitamos à possibilidade que os tubos de aço carbono, sejam aceitos com parede mínima de 1,50mm.

RESPOSTA: Seguir com o previsto no edital.

- b)** Quanto à borda de proteção da prancheta, poderá ser aceito além do PVC, acabamento em fita de borda, na tonalidade da madeira?

RESPOSTA: Não, seguir como previsto em edital "Borda de proteção com acabamento da prancheta em PVC: Topos encabeçados com borda injetada em PP (Polipropileno) continua sem interrupções no perímetro, sem emenda a prova de desprendimento acompanhando a tonalidade da madeira".

- b)** Em relação ao dimensional da prancheta, conforme o desenho abaixo atende a necessidade do SENAC/SP?



RESPOSTA: Seguindo as instruções do edital, a análise das especificações mínimas exigidas em edital será realizada após o envio da amostra do produto ofertado em momento oportuno.

d) Em relação ao dimensional do assento e encosto, serão aceitas cadeiras, com dimensional conforme a NBR 9050?

4.7 Assentos para pessoas obesas

4.7.1 Os assentos para pessoas obesas (P.O) devem ter (ver Figura 27):

- a) profundidade do assento mínima de 0,47 m e máxima de 0,51 m, medida entre a sua parte frontal e o ponto mais frontal do encosto tomado no eixo de simetria;
- b) largura do assento mínima de 0,75 m, medida entre as bordas laterais no terço mais próximo do encosto. É admissível que o assento para pessoa obesa tenha a largura resultante de dois assentos comuns, desde que seja superior a esta medida de 0,75 m;
- c) altura do assento mínima de 0,41 m e máxima de 0,45 m, medida na sua parte mais alta e frontal;
- d) ângulo de inclinação do assento em relação ao plano horizontal, de 2° a 5°;
- e) ângulo entre assento e encosto de 100° a 105°.

Quando providos de apoios de braços, estes devem ter altura entre 0,23 m e 0,27 m em relação ao assento.

4.7.2 Os assentos devem suportar uma carga de 250 kg.

Resposta: As especificações estabelecidas em Edital são as mínimas exigidas, podendo as dimensões variarem em até 5% para maior ou menor. Seguindo as instruções do edital, a análise das especificações mínimas exigidas em edital será realizada após o envio da amostra do produto ofertado em momento oportuno.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO